



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.507, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia Conselheiros e Conselheiras
Titulares e Suplentes do Conselho
Tutelar de Maria da Fé para
mandato 2024/2027.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DO SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, inc. I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que de acordo com os art. 131 e 132, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) o Conselho Tutelar é um órgão administrativo ligado ao Poder Executivo, sendo desta natureza seus atos e suas ações, cujos membros são escolhidos pela comunidade local;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 14, §3º e 17 da Lei nº 1204, de 10 de junho de 2002 que regulamenta o Conselho Tutelar de Maria da Fé em conjunto com a diretrizes publicadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a realização do Processo de Escolha Unificado realizado em 01 de outubro de 2023 cujo resultado foi publicado pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maria da Fé, através da Resolução nº 05, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados e nomeadas Conselheiros e Conselheiras Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Maria da Fé, pelo período 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028 os cidadãos e cidadãs relacionadas neste decreto .

I - CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TITULARES:

Rita de Cássia da Silva
Daniela Cristina dos Santos
Thiago dos Santos
Adriana Silva Pereira
Joel Edson Inácio



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



II - CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS SUPLENTE

Jefferson Ramos Pereira

Carmem Lucia de Souza Kobayashi

Maisa Almeida Nogueira

Benedito dos Santos Marinho

Fausta Carla Guedes Cândido

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal